



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima sexta reunião da Comissão de Justiça e Redação do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 21 de junho de 2024; estando presentes os vereadores Edmundo Dantez Cordeiro Barros, João Vianey Bezerra Justo e Gabriel Kleber Pereira de Melo. O presidente Edmundo Dantez Cordeiro Barros declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 009/2024, de origem do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, para utilização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.339, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator João Vianey Bezerra Justo, que considerou ser a matéria legal e apresentou seu voto pela regular tramitação do referido Projeto de Lei, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão Permanente, resultando em um parecer final pela aprovação da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 043/2024, do Legislativo, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tabira/PE para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028 e institui o décimo terceiro salário, e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator desta Comissão que considerou que a matéria está dentro dos prazos legais e apresentou seu voto pela legalidade da matéria, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela aprovação do referido Projeto de Lei. Dando continuidade, o senhor Presidente fez a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2024, que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Tabira para a legislatura de 2025 à 2028 e institui o décimo terceiro salário e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator, que após análise considerou estar a matéria dentro do prazo legal imposto pela legislação e apresentou seu





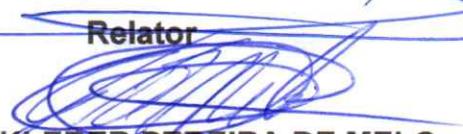
voto pela regular tramitação nesta Casa, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos membros desta Comissão, o que resultou em um parecer final pela legalidade e aprovação da matéria. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.


EDMUNDO DANTEZ CORDEIRO BARROS

Presidente


JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO

Relator


GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Membro

